ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 31/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro destinado à cobertura da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo e aos Fundos Municipais, conforme condições, coberturas e especificações estabelecidas nos documentos da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a proteção patrimonial da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo e aos Fundos Municipais, utilizados de forma contínua na execução das atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos municipais.

A frota municipal está sujeita a diversos riscos decorrentes de sua utilização, circulação e operação, tais como acidentes de trânsito, colisões, capotamentos, tombamentos, incêndios, roubos, furtos, danos decorrentes de fenômenos da natureza, atos de terceiros e outros eventos que possam ocasionar prejuízos aos bens públicos ou danos a terceiros.

A ocorrência de sinistros pode resultar em despesas significativas para o Município, tanto para reparação ou substituição dos veículos e máquinas quanto em razão de eventuais danos materiais, corporais e morais causados a terceiros. Tais situações podem comprometer o planejamento orçamentário e financeiro da Administração, especialmente diante da necessidade de manutenção e continuidade dos serviços públicos.

A contratação de cobertura securitária busca proporcionar maior previsibilidade na gestão dos riscos relacionados à frota municipal, mediante transferência dos riscos seguráveis à empresa especializada, observados os limites, coberturas, franquias e demais condições estabelecidas na contratação.

A necessidade também está relacionada à importância de garantir a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização dos veículos e máquinas municipais, reduzindo os impactos decorrentes da indisponibilidade dos bens em razão de acidentes, sinistros ou outros eventos cobertos.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da frota municipal, com coberturas compatíveis com as características, utilização e riscos associados aos veículos e máquinas, incluindo, conforme aplicável, cobertura do próprio bem, responsabilidade civil perante terceiros, acidentes pessoais de passageiros, roubo, furto, incêndio, fenômenos da natureza, danos elétricos, assistência 24 (vinte e quatro) horas e demais coberturas previstas nos documentos da contratação.

3. REVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o município não está adotando o plano anual de contratações.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Muncipal de Saúde de Braço do Trombudo/SC, sob a responsabilidade da Secretária de Saúde Sra. Maiara Marluci Espindola.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada e devidamente autorizada a operar no mercado de seguros, apta a prestar os serviços de cobertura securitária para veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo e aos Fundos Municipais.

A contratada deverá disponibilizar cobertura para os bens relacionados pela Administração, observando as características e condições de utilização de cada veículo ou máquina, bem como os limites de indenização, franquias e demais condições estabelecidas nos documentos da contratação.

Para os veículos segurados na modalidade de cobertura total, deverão ser contempladas, conforme aplicável, coberturas para danos ao próprio veículo, colisão, capotamento, tombamento, incêndio, explosão, roubo, furto, fenômenos da natureza, atos de terceiros, danos em vidros, faróis, lanternas e retrovisores, além das demais coberturas previstas no Termo de Referência.

Para as máquinas e equipamentos, deverão ser contempladas as coberturas compatíveis com sua natureza e utilização, incluindo, conforme aplicável, danos de causa externa, danos físicos ao bem, incêndio, raio, explosão, roubo, furto qualificado e danos elétricos, além das coberturas de responsabilidade civil estabelecidas na contratação.

A contratação deverá contemplar cobertura de responsabilidade civil por danos materiais, corporais e morais causados a terceiros, bem como acidentes pessoais de passageiros, quando aplicável, observados os limites definidos pela Administração.

A contratada deverá disponibilizar assistência 24 (vinte e quatro) horas durante a vigência das coberturas, contemplando, no mínimo, os serviços de guincho, troca de pneu, carga de bateria, chaveiro e demais serviços previstos no Termo de Referência.

Quando aplicável, deverá ser disponibilizado carro reserva para os veículos que possuírem essa cobertura, observadas as condições estabelecidas na contratação.

As coberturas de vidros, faróis, lanternas e retrovisores deverão ser disponibilizadas sem cobrança de franquia, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

As franquias aplicáveis às coberturas de casco deverão observar os valores máximos estabelecidos pela Administração para cada categoria de veículo ou equipamento.

A contratada deverá emitir e disponibilizar as respectivas apólices, certificados, endossos e demais documentos necessários à comprovação das coberturas contratadas, dentro dos prazos estabelecidos.

A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento adequados para comunicação e acompanhamento de sinistros, solicitação de assistência e demais demandas relacionadas à execução do contrato.

A contratada deverá realizar ou providenciar a vistoria dos bens envolvidos em sinistros e observar os prazos estabelecidos para autorização dos reparos e demais providências decorrentes das ocorrências.

Eventuais inclusões, exclusões, substituições ou alterações de veículos e máquinas durante a vigência contratual deverão ser formalizadas por meio dos respectivos endossos ou documentos equivalentes.

A contratada deverá indicar corretora de seguros responsável pelo atendimento e suporte à Administração durante a vigência contratual, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório, no contrato, nas apólices e demais documentos integrantes da contratação, bem como a legislação aplicável ao setor de

seguros e às contratações públicas.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, devendo as coberturas permanecer vigentes durante o período contratado, conforme as datas estabelecidas para cada bem e as condições constantes das respectivas apólices.

A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e as autorizações necessárias ao regular exercício da atividade de seguros, conforme exigências estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo da contratação foi definido com base na relação atualizada dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo e aos Fundos Municipais, considerando os bens que necessitam de cobertura securitária durante o período de vigência da contratação.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	FIAT UNO EVO ATRACTIVE 2011/2012, PLACA MIV1035	APOL.	1
2	HONDA CG 125I FAN 2017/2018, PLACA QJC7739	APOL.	1
3	HYUNDAI CRETA ATTITUDE 1.6 16V 2020/2021, PLACA RLH9G63	APOL.	1
4	FIAT PALIO WEEKEND ATRACTIVE 1.4 FLEX 2013/2014, PLACA MLV6A48	APOL.	1
5	VW NOVO GOL TL MCV, 05 PASSAGEIROS 2017/2018, PLACA QIL5728	APOL.	1
6	FIAT UNO EVO ECONOMY 1.4 FIRE FLEX 8V 2014/2014, PLACA MLQ4581	APOL.	1
7	FIAT UNO EVO ECONOMY 1.4 FIRE FLEX 8V 2014/2014, PLACA MLQ4551	APOL.	1
8	CHEVROLET CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHC-E FLEX 2013/2014, PLACA MLV0B86	APOL.	1
9	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX 2021/2021, PLACA RKW4C23	APOL.	1
10	HYUNDAI HB20 VISION 1.6 16V FLEZ AUT 2020/2021, PLACA RKW5B90	APOL.	1
11	CHEVROLET SPIN 1.8 AT PREMIER 07 PASSAGEIROS 2022/2023, PLACA RXM0D34	APOL.	1
12	FORD NOVO KA SE 1.0 HA C 2016/2018, PLACA RAI2E53	APOL.	1
13	RENAULT MASTER TCA AMB, 08 PASSAGEIROS 2018/2019, PLACA QJN5740	APOL.	1
14	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8 V 07 PASSAGEIROS 2017/2018, PLACA QJG2886	APOL.	1
15	VW SAVEIRO CD TL FLEX 2011/2012, PLACA QHR9973	APOL.	1
16	MERCEDES BENZ 1718 2011/2012, PLACA MMD1739	APOL.	1
17	MERCEDES BENZ 2726 K 6X4 2011/2012, PLACA MJT6853	APOL.	1
18	MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 2014/2014, PLACA MMI4982	APOL.	1
19	NEW HOLLAND MOTONIVELADORA 2011, PLACA MKG4502	APOL.	1
20	HYUNDAI PÁ CARREGADEIRA HL 740 9S 2015 CHASSI HBRH740CCG0000114	APOL.	1
21	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONE - 915 E 2020 CHASSI CLG915EZTKE065866	APOL.	1
22	CAMINHÃO MERCEDES ATEGO 2730 2021/2021, PLACA RLK8I47	APOL.	1
23	CATERPILLAR MOTONIVELADORA CAT 120 2013 - CAT0120KTJAP04959	APOL.	1
24	ROLO COMPACTADOR VAO 55 2014 - 557014182	APOL.	1
25	MASSEY FERGUSON TRATOR MF 4283 2011 - 4283310035	APOL.	1
26	TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 2019 - AGT0003KJC046365	APOL.	1
27	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E3OID 2020/2021, PLACA RLM9E30	APOL.	1
28	FIAT STRADA FIRE FLEX 2011/2012, PLACA MIV0985	APOL.	1
29	FIAT MOBI LIKE 1.0 8V FLEX 2021/2021, PLACA REB4B24	APOL.	1
30	FIAT MOBI LIKE 1.0 8V FLEX 2021/2021, PLACA REB4A24	APOL.	1
31	TRATOR MASSEY 4280 2022 - 4280627924 / 9AGT0004LMC027819	APOL.	1
32	CHEV/SPIN 18L 8V FLEX 2022/2023, PLACA RYA1D26	APOL.	1
33	CHEVROLET SPIN PREMIERE (AT) (ECONO.FLEX) 1.8 (7 LUG.) 8V A/G 4P 2024/2024, PLACA RYW1I29	APOL.	1
34	FORD KA HATCH 1.0 SE 2020/2020, PLACA RAD4815	APOL.	1
35	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER 2024/2025, PLACA SXN1A36	APOL.	1
36	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L, CHASSI 1BZ310LAKPD0LAKPD0	APOL.	1
37	SAVEIRO CROSS 1.6 8V 2011/2011, PLACA EYB3I03	APOL.	1

38	FIAT/FIORINO ENDURANCE 2022/2023, PLACA RYE7E29	APOL.	1
39	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE CONSTRUCTION 310P CHASSI 1BZ310PAPPDX00924	APOL.	1
40	FIAT/PALIO HLX FLEX 2005/2006, PLACA MDK9D96	APOL.	1
41	CHEV/ONIX 10TAT LTZ 2024/2025, PLACA SXF7J18	APOL.	1
42	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH 2007/2008, PLACA MEO8E06	APOL.	1
43	FIAT/STRADA FREEDOM CD13 2025/2025, PLACA TPI5D62	APOL.	1
44	FIAT ARGO DRIVE 1.0 2024/2025, PLACA SXV4G97	APOL.	1
45	JEEP/RENEGADE WILLYS 4X4 2026/2026, PLACA TPP5G12	APOL.	1
46	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 2026/2027, PLACA UML6I84	APOL.	1
47	VW/27.260 CRM 6X4 2026/2027, PLACA TQD5B81	APOL.	1
48	IVECO/TECTOR 17-280 2025/2026, PLACA TQD5D01	APOL.	1
49	IVECO/TECTOR 27-320 2026/2026, PLACA UMS9C54	APOL.	1
50	TRATOR BUDNY 110CV BDY-11040 SL 2025 CHASSI LLWB10YN25S025029	APOL.	1
51	TRATOR MASSEY FERGUSON/MF4408S 2024 CHASSI 9AGT2005ARC021522	APOL.	1
52	MERCEDES-BENZ L608 D 1980/1980, PLACA MAE1H12	APOL.	1
53	MERCEDES BENZ SPRINTER 313 CDI 16 LUGARES 2010/2011, PLACA MIG4261	APOL.	1
54	IVECO BUS 10-190E 2020/2021, PLACA RLC0A38	APOL.	1
55	MERCEDES BENZ/LO 916 29 PASSAGEIROS 2022/2022, PLACA RXO8G52	APOL.	1
56	MERCEDES BENS SPRINTER 516 A3 2021/2022, PLACA RLG7E94	APOL.	1
57	MERCEDES BENZ SPRINTER 313 CDI 2.2 TB 13 LUGARES 2010/2011, PLACA MIX5291	APOL.	1
58	RENAULT MASTER EURO AMB 08 PASSAGEIROS 2016/2017, PLACA QID5298	APOL.	1
59	I/M. BENZ 517 SPRINTER A3 2024/2025, PLACA SXR9I97	APOL.	1
60	VW/NEOBUS 8.180E 2025/2026, PLACA TQB4F46	APOL.	1
61	I/M.BENZ 417 SPRINTER M 2025/2026, PLACA TQB8I46	APOL.	1
62	MERCEDES- BENZ 417 TCA AMBUL 2024/2025, PLACA SXT9F45	APOL.	1
63	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B80C 2026– CHASSIS NKJ0B80CJSKH45670	APOL.	1
64	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8 V 07 PASSAGEIROS 2017/2018, PLACA QIT8540	APOL.	1
65	TRATOR NEW HOLLAND MODELO TL5.100 CHASSI/SERIE HCCZTL10JTCJ10686	APOL.	1
66	CHEVROLET / SPIN 1.8L LTZ 7 AT - (5C752T) R7S 2026 -	APOL.	1
67	FIAT / PULSE DRIVE 1.3 MT2026	APOL.	1
68	CHEVROLET / ONIX PLUS LTZ TURBO 2026 - (5N69HT - PRB) – chassi 9BGEN69H0VG171897	APOL.	1
69	FORD/KA SE 1.0 HA C - PLACA RAD5075.	APOL.	1
70	I/VW SPACEFOX TREND GII, PLACA MKI8225	APOL.	1

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de proteção dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo e aos Fundos Municipais, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para gerenciamento dos riscos relacionados à utilização da frota municipal.

Inicialmente, considerou-se a possibilidade de a própria Administração assumir os custos decorrentes de eventuais acidentes, danos, roubos, furtos e demais ocorrências envolvendo os veículos e máquinas, mediante utilização de recursos próprios para custear os reparos, reposições e eventuais indenizações a terceiros.

Entretanto, essa alternativa apresenta riscos financeiros à Administração, uma vez que a ocorrência de sinistros de maior proporção poderá ocasionar despesas elevadas e imprevisíveis, comprometendo o planejamento orçamentário e a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização da frota.

Também foi considerada a possibilidade de contratação de serviços de seguro por meio de empresa especializada, solução que permite transferir à seguradora os riscos cobertos contratualmente, mediante pagamento de prêmio previamente estabelecido, proporcionando maior previsibilidade financeira e proteção ao patrimônio público.

A partir da análise das características da frota municipal, composta por veículos de diferentes categorias e máquinas e equipamentos com utilizações específicas, verificou-se que o mercado segurador dispõe de soluções destinadas à proteção

de bens dessa natureza, mediante definição de coberturas, limites de indenização, franquias e serviços de assistência compatíveis com as necessidades da Administração.

Diante das alternativas analisadas, entende-se que a contratação de empresa seguradora especializada constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando a possibilidade de proteção patrimonial, transferência dos riscos seguráveis, redução da exposição financeira do Município e maior previsibilidade das despesas decorrentes de eventuais sinistros.

A definição das condições da contratação deverá considerar as características individuais dos veículos e máquinas, os valores de referência dos bens, os riscos envolvidos e as coberturas necessárias, de modo a assegurar proteção compatível com a utilização da frota municipal e condições adequadas de competitividade entre as empresas do mercado segurador.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi realizada por meio de orçamentos obtidos diretamente junto a empresas do ramo de seguros, considerando as características dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal, bem como as coberturas, limites de indenização, franquias e demais condições previstas para a contratação.

Os orçamentos obtidos foram utilizados como referência para estimar o custo da contratação e verificar sua viabilidade econômica, buscando assegurar que o valor estimado esteja compatível com os preços praticados pelo mercado e com a disponibilidade orçamentária do Município.

Conforme os orçamentos anexados ao processo, o valor total estimado para a contratação é R$ 181.259,27 (cento e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) podendo sofrer alterações durante a fase de disputa do procedimento licitatório.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da frota municipal deverá ser realizada por meio de processo licitatório, garantindo ampla concorrência e condições compatíveis com as necessidades da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo e dos Fundos Municipais. A solução tem como objetivo assegurar a proteção dos veículos e máquinas utilizados na prestação dos serviços públicos, mediante cobertura dos principais riscos aos quais estão sujeitos.

A solução será executada conforme descrito abaixo:

a) Execução: A execução consistirá na prestação de serviços de seguro para os veículos e máquinas relacionados nos documentos da contratação, durante o período de vigência contratual, contemplando as coberturas, limites de indenização, franquias e demais condições estabelecidas nas apólices e no Termo de Referência.

b) Emissão das apólices e documentos: A contratada deverá emitir e disponibilizar as respectivas apólices, certificados, endossos e demais documentos necessários à comprovação das coberturas contratadas, observando os dados e condições estabelecidos pela Administração.

c) Início e manutenção das coberturas: A cobertura securitária deverá iniciar nas datas definidas pela Administração e permanecer vigente durante todo o período contratado, observadas as condições estabelecidas nas respectivas apólices. Eventuais inclusões, exclusões, substituições ou alterações de veículos deverão ser formalizadas por meio dos documentos pertinentes.

d) Coberturas: Os veículos deverão contar com as coberturas previstas nos documentos da contratação, considerando suas características e utilização, incluindo, quando aplicável, danos decorrentes de acidentes, colisões, capotamento, tombamento, incêndio, explosão, furto, roubo, eventos da natureza, atos de terceiros, danos a vidros, faróis, lanternas e retrovisores, além de danos materiais, corporais e morais causados a terceiros e acidentes pessoais de passageiros.

As máquinas deverão possuir coberturas compatíveis com sua utilização, incluindo, quando aplicável, danos de causas externas, danos físicos, incêndio, queda de raio, explosão, furto, roubo, danos elétricos e responsabilidade civil perante terceiros.

e) Assistência 24 (vinte e quatro) horas: A contratada deverá disponibilizar assistência 24 (vinte e quatro) horas durante toda a vigência contratual, incluindo, conforme aplicável, serviços de guincho, troca de pneus, auxílio em caso de pane elétrica ou mecânica, chaveiro e demais serviços previstos na contratação.

f) Atendimento e acompanhamento de sinistros: A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento para comunicação de sinistros e prestar suporte durante todas as etapas do processo, desde a comunicação do evento até sua conclusão, incluindo inspeção, regulação, autorização de reparos e demais providências necessárias.

g) Regulação e atendimento dos sinistros: Após a comunicação de sinistro, a contratada deverá realizar os procedimentos necessários para sua análise e regulação dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, mantendo a Administração informada quanto ao andamento do processo e às providências adotadas.

h) Reparos e indenizações: Nos casos de danos parciais, a contratada deverá providenciar a autorização e o acompanhamento dos reparos, observando as condições estabelecidas na apólice e no Termo de Referência. Nos casos de perda total, furto ou roubo sem recuperação, deverá ser realizada a indenização conforme os valores e critérios definidos para cada veículo ou máquina.

i) Veículo reserva: Quando previsto para o veículo sinistrado, a contratada deverá disponibilizar veículo reserva nas condições estabelecidas na contratação, pelo período necessário, observados os limites e requisitos definidos no Termo de Referência.

j) Corretor ou representante: A contratada deverá indicar corretor ou representante responsável pelo atendimento da Administração, que deverá prestar suporte na comunicação e acompanhamento de sinistros, emissão de endossos, assistência e demais demandas relacionadas às apólices durante toda a vigência contratual.

k) Alterações na frota: Durante a vigência contratual, poderão ocorrer inclusões, exclusões, substituições ou alterações de veículos e máquinas. Tais modificações deverão ser formalizadas pela contratada mediante os documentos pertinentes, observadas as condições contratuais e os procedimentos estabelecidos pela Administração.

l) Supervisão e fiscalização: A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração, que verificarão o cumprimento das condições contratadas, a manutenção das coberturas, o atendimento às solicitações, a regularidade das apólices e documentos e a adequada prestação dos serviços relacionados aos sinistros.

m) Atendimento às solicitações da Administração: A contratada deverá prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração e atender às demandas relacionadas às apólices, coberturas, alterações, sinistros e demais serviços contratados, observando os prazos estabelecidos nos documentos da contratação.

n) Emissão de documentos e faturamento: A contratada deverá emitir os documentos fiscais correspondentes aos serviços prestados, contendo as informações necessárias à identificação da contratação e dos serviços, acompanhados dos documentos exigidos para a liquidação da despesa.

o) Parâmetros mínimos para execução dos serviços:

I. Manutenção das coberturas contratadas durante todo o período de vigência;

II. Disponibilização de atendimento para comunicação e acompanhamento de sinistros;

III. Prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas, quando prevista para o veículo ou máquina;

IV. Cumprimento dos limites de indenização e franquias estabelecidos na contratação;

V. Emissão e disponibilização das apólices, certificados, endossos e demais documentos necessários;

VI. Atendimento às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos;

VII. Manutenção das condições de habilitação e das autorizações necessárias ao exercício da atividade durante toda a vigência contratual.

A solução deverá proporcionar proteção adequada à frota municipal, reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, assegurar maior previsibilidade das despesas e contribuir para a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização dos veículos e máquinas, observadas as condições estabelecidas nos documentos da contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto, optou-se pela contratação de forma não parcelada, abrangendo a totalidade dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal, mediante contratação de empresa seguradora especializada.

A contratação conjunta mostra-se mais adequada à Administração, pois permite a centralização da gestão das apólices, das coberturas securitárias, dos atendimentos e dos procedimentos relacionados a eventuais sinistros, proporcionando maior uniformidade na prestação dos serviços e facilidade no acompanhamento e na fiscalização contratual.

Além disso, a contratação de uma única seguradora para a totalidade da frota poderá proporcionar melhores condições de negociação e gestão, evitando a fragmentação da responsabilidade entre diferentes empresas.

Ressalta-se que o pagamento do prêmio do seguro observará as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, não se confundindo a forma de pagamento anual com o parcelamento do objeto.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, sem prejuízo da competitividade do certame.

Considerando que a frota municipal é composta por veículos e máquinas de diferentes categorias e características de utilização, entende-se que o parcelamento da contratação por lotes, agrupados conforme a semelhança e a natureza dos bens, poderá proporcionar melhores condições de competitividade e adequação das propostas às particularidades de cada categoria.

Assim, propõe-se a divisão do objeto em lotes distintos, contemplando, conforme a classificação dos bens, veículos de linha leve, veículos de linha pesada e máquinas e equipamentos, de modo que cada grupo reúna bens com características e necessidades de cobertura securitária semelhantes.

A divisão por lotes permitirá a participação de empresas seguradoras conforme sua capacidade de atendimento e oferta de produtos para cada categoria, ampliando a competitividade do certame, sem comprometer a adequada proteção da frota municipal.

Dessa forma, considera-se tecnicamente viável e potencialmente vantajoso o parcelamento do objeto por categorias de veículos e máquinas, devendo a composição definitiva dos lotes observar a análise das características da frota, das condições de mercado e da vantajosidade econômica para a Administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

a) Em relação à eficácia: Garantir a adequada proteção dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo e aos Fundos Municipais, assegurando cobertura para os principais riscos aos quais a frota está exposta e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização desses bens.

b) Quanto à eficiência: Proporcionar maior previsibilidade e controle dos custos decorrentes de eventuais sinistros, mediante transferência dos riscos à empresa seguradora, bem como assegurar atendimento e assistência adequados durante a vigência das apólices.

c) Quanto à economicidade: Buscar a melhor relação entre custo e benefício na contratação, mediante definição de coberturas, limites de indenização e franquias compatíveis com as características e necessidades da frota municipal, evitando despesas imprevistas de elevada monta decorrentes de acidentes, furtos, roubos ou outros eventos cobertos.

d) Quanto à continuidade dos serviços públicos: Reduzir os impactos decorrentes da indisponibilidade de veículos e máquinas em razão de sinistros, mediante assistência, atendimento e demais serviços previstos na contratação, contribuindo para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município.

e) Quanto à gestão administrativa: Centralizar e organizar o acompanhamento das apólices, alterações, sinistros, endossos e demais procedimentos relacionados à contratação, proporcionando maior controle e segurança na gestão da frota segurada.

Com a contratação, busca-se assegurar proteção adequada ao patrimônio público, reduzir a exposição financeira do Município aos riscos relacionados à frota e promover o uso eficiente dos recursos públicos, garantindo condições para a continuidade dos serviços prestados à população.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e realização desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de seguro para a frota municipal não apresenta impactos ambientais diretos significativos, uma vez que seu objeto consiste na prestação de serviços de natureza securitária.

Eventuais impactos ambientais poderão ocorrer de forma indireta durante a realização de reparos decorrentes de sinistros. Dessa forma, deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsto neste instrumento, que a contratada adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, em conformidade com as orientações do art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

A contratada deverá, sempre que aplicável, adotar medidas que contribuam para a minimização dos impactos ambientais decorrentes dos serviços de reparo, manutenção e substituição de peças e componentes, promovendo o uso responsável dos recursos e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos, as ações preventivas e corretivas, bem como os responsáveis pelas ações.

Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada análise qualitativa, considerando a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto. Essa classificação resulta no nível de risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos principais riscos relacionados à contratação e à gestão dos serviços de seguro da frota municipal.

Fase de Planejamento:

Risco 1	Definição inadequada das coberturas e condições do seguro
Causa	Levantamento insuficiente das características, utilização, valores e riscos relacionados aos veículos e máquinas integrantes da frota municipal.
Consequencia	Contratação de coberturas insuficientes ou inadequadas às necessidades da Administração, podendo resultar em prejuízos financeiros em caso de sinistro.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Realizar levantamento detalhado e atualizado dos veículos e máquinas, considerando suas características, utilização, valores de referência, riscos envolvidos e necessidades específicas de cobertura.
Medidas Corretivas	Revisar as especificações e condições da contratação antes da publicação do edital, promovendo os ajustes necessários nas coberturas, limites de indenização e demais condições.
Responsável	Setor Demandante

Risco 2	**Estimativa de preços incompatível com os valores praticados pelo mercado**
Causa	Insuficiência ou inconsistência na pesquisa de preços realizada junto às empresas seguradoras.
Consequencia	Estimativa de preços inadequada, podendo comprometer a competitividade da licitação ou resultar em contratação com valores incompatíveis com o mercado.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto

Medidas Preventivas	Realizar pesquisa de preços junto a empresas do ramo de seguros, considerando a composição da frota, coberturas, limites de indenização e demais condições previstas na contratação
Medidas Corretivas	Reavaliar a pesquisa de preços e, quando necessário, atualizar os valores estimados antes da conclusão do procedimento licitatório.
Responsável	Setor Demandante

Risco 3	**Ausência ou inconsistência de informações dos veículos e máquinas**
Causa	Dados desatualizados ou incorretos referentes aos veículos, máquinas, valores de referência, características ou utilização dos bens.
Consequencia	Emissão de apólices com informações incorretas, dificuldades na regulação de sinistros ou necessidade de alterações posteriores.
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Conferir previamente os dados cadastrais e as características de todos os veículos e máquinas que integrarão a contratação.
Medidas Corretivas	Solicitar imediatamente a correção das informações e a emissão dos respectivos endossos ou documentos necessários para regularização das apólices.
Responsável	Setor Demandante

Seleção do fornecedor:

Risco 4	**Participação de empresa sem capacidade técnica**
Causa	Falha na análise dos documentos de habilitação
Consequencia	Descumprimento contratual
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Exigir documentação compatível com o objeto contratado
Medidas Corretivas	Aplicação de penalidades e convocação do próximo
Responsável	Comissão de Licitação/Pregoeiro

Risco 5	**Licitação deserta ou fracassada**
Causa	Preço estimado incompatível com o mercado ou restrições excessivas
Consequencia	Atraso na contratação
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Revisar exigências do edital e orçamento estimado
Medidas Corretivas	Republicação do certame

Responsável	Setor de Licitações

Gestão contratual

Risco 6	**Atraso na emissão das apólices e disponibilização das coberturas**
Causa	Problemas operacionais da contratada.
Consequencia	Atraso ou ausência de cobertura da frota.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Definir prazos para emissão das apólices e documentos no contrato
Medidas Corretivas	Notificação da contratada e aplicação das medidas cabíveis.
Responsável	Gestor e Fiscal do Contrato

Risco 7	**Falha na prestação dos serviços contratados**
Causa	Falhas operacionais da contratada.
Consequencia	Prejuízos no atendimento de sinistros e na cobertura da frota.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Acompanhamento da execução e conferência das coberturas contratadas.
Medidas Corretivas	Notificação da contratada e aplicação das medidas cabíveis.
Responsável	Gestor e Fiscal do Contrato

Risco 8	**Falha na atualização das informações da frota**
Causa	Falta de comunicação sobre inclusão, exclusão ou alteração de veículos.
Consequencia	Cobertura inadequada ou divergências nas apólices.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Manter comunicação e conferência atualizada da frota.
Medidas Corretivas	Solicitar imediatamente a correção ou emissão de endosso.
Responsável	Fiscal do Contrato

Risco 9	**Falha no atendimento de sinistros**
Causa	Demora ou falha da contratada na regulação do sinistro.
Consequencia	Atraso nos reparos e indisponibilidade do veículo ou máquina.
Probabilidade	Média
Impacto	Médio

Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Acompanhar os prazos e o atendimento dos sinistros.
Medidas Corretivas	Notificar a contratada e exigir a regularização do atendimento.
Responsável	Gestor e Fiscal de contrato

Risco 10	**Falha na fiscalização contratual**
Causa	Ausência de acompanhamento efetivo
Consequencia	Falhas na execução e no atendimento das obrigações contratuais
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Designação formal de fiscal e acompanhamento contínuo
Medidas Corretivas	Reforço da fiscalização e registro das ocorrências
Responsável	Administração Municipal

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da frota municipal mostra-se necessária para garantir a proteção dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo e aos Fundos Municipais, considerando os riscos inerentes à utilização desses bens na execução dos serviços públicos.

A solução proposta contempla coberturas compatíveis com as características e utilização da frota, incluindo proteção contra acidentes, colisões, incêndio, roubo, furto, eventos naturais, danos a terceiros e demais coberturas previstas, além de assistência 24 (vinte e quatro) horas, quando aplicável.

A contratação também contribui para a previsibilidade dos gastos públicos, reduzindo os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e auxiliando na continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização dos veículos e máquinas municipais.

Considerando as necessidades identificadas, a pesquisa de preços realizada, os requisitos definidos e os riscos avaliados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, sendo adequada para atender à necessidade da Administração Municipal.

Considerando as informações deste ETP, entende-se que a contratação é, portanto, **tecnicamente viável**.

Braço do Trombudo (SC), 02 de outubro de 2026.

MAIARA MARLUCI ESPINDOLA:09867954963
Assinado de forma digital por MAIARA MARLUCI ESPINDOLA:09867954963
Dados: 2026.11.13 10:57:00 -03'00'

Maiara Marluci Espindola
Secretária de Saúde